LEGISLAÇÃO · LEI ORDINÁRIA

Lei Ordinária nº 15450, de 2026

Publicação (DOU): 30 de junho de 2026
Assinatura: 30 de junho de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15450-2026
Fonte oficial: https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2026-06-30;15450
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15450-2026#ep-2156a6e7

Ementa oficial

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medida destinada à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2026-06-30;15450 capturado em **20 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medida destinada à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º: ....

A prevenção do uso indiscriminado, desnecessário ou excessivo de psicofármacos em crianças e adolescentes inclui-se entre os temas a serem tratados nas campanhas de educação sanitária previstas no caput deste artigo.

Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 30 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVAJanine Mello dos SantosAlexandre Rocha Santos Padilha

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15450, de 30 de junho de 2026. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medida destinada à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 jun. 2026. Disponível em: https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2026-06-30;15450. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, June 30). Lei nº 15450 — Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medida destinada à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes. *Diário Oficial da União*. https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2026-06-30;15450

BibTeX

```
@misc{lo-15450-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Lei nº 15450, de 30 de junho de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2026-06-30;15450},
note = {Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medida destinada à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes.}
}
```




Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15450-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:07 UTC